



ATO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2020.



EMENTA: Modifica o Artigo 10, § 6º do Artigo 20 e Artigo 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, submete à **apreciação** do Plenário o seguinte **Projeto de Resolução**:

Art. 1º. - O Artigo 10, § 6º do Artigo 20 e Artigo 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 – A Câmara Municipal instalar-se-á em Sessão Especial, às **15:00 (quinze) horas do dia 1º de Janeiro de cada Legislatura, independentemente do número de Vereadores, sob a presidência do Vereador mais votado entre os presentes.**

Artigo 20...

§ 6º - A eleição para o segundo biênio administrativo da Câmara Municipal, realizar-se-á em dia fixo, na **última quarta-feira** do mês de novembro do último ano da gestão do primeiro biênio e, o prazo máximo para o registro de chapas concorrentes será até o final do expediente do dia anterior ao da Sessão Ordinária devidamente convocada para este fim, sendo o protocolo da Câmara, a fonte de dados para validação do registro das mesmas, sem tolerância para o registro de chapas retardatárias;

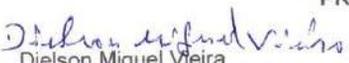
Art. 144 – A Câmara Municipal de Jupi/PE reunir-se-á, anualmente, em sua sede, de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, em Sessões Ordinárias, a serem realizadas todas as quartas-feiras, a partir das **15:00 horas.**

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jupi, em 30 de dezembro de 2020.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Dielson Miguel Vieira
VICE-PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
SECRETÁRIO





ATA

13ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças de 08 (oito) vereadores: **Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Joel José dos Santos, Jurandir José de Souza e Paulo César Cordeiro Vilela.** Ausente o vereador **Magno Fernando da Silva.** O Sr. Presidente inicia a reunião às 14:07h, convida o Secretário da Casa para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, que foi posta em discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Pela Ordem do Dia, faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 013/2020**, do Executivo Municipal, que "Adequa a Legislação Municipal às mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 103/2019", referente a Legislação Previdenciária. Com todas as Comissões Permanentes favoráveis, foi posto em discussão, e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Em seguida, faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 014/2020**, do Executivo Municipal, que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº.636, de 20 de março de 2018 (Código Tributário Municipal), de acordo com a Lei Complementar nº.175, de 23 de setembro de 2020, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis, foi posto em discussão, e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Prosseguindo, faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 016/2020**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa





Je “Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeita, Vereadores e secretários do município de Jupi, Estado de Pernambuco, para o mandato de 2021 a 2024, e dá outras providências”. Com todas as omissões Permanentes favoráveis, sendo o mesmo posto em discussão, e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Dando continuidade, faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 009/2020**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que “Revoga a Resolução nº. 008/2020, de 16/12/2020 e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes favoráveis, sendo posto em discussão, e não havendo uso da palavra, em única votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 010/2020**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que “modifica o Artigo 10, § 6º do Artigo 20 e Artigo 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes favoráveis. Posto em discussão, e não havendo uso da palavra, em única votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Tendo sido concluída a Ordem do Dia, o Sr. Presidente fez os **Informes Gerais**: - Solenidade de Posse do Prefeito, Vice-prefeita e Vereadores – dia 01/01/2021. E não havendo mais nada a tratar, é encerrado o **Primeiro Expediente**, iniciando-se o Segundo Expediente, onde somente se pronunciarão os vereadores devidamente inscritos. Pela ordem, usa da palavra o vereador **Antônio Liberato** cumprimenta a todos, agradece aos vereadores, Magno Fernando, Jurandir José, Joel José e Antonio Jeffeton, por também passarem a fazer parte desta administração. No ensejo, disse, que junto aos demais que iniciarão os seus mandatos em 2021, com certeza faremos um excelente trabalho. Parabenizou ao Presidente atual, vereador Antonio Pedro, pela excelente gestão realizada nesta legislatura, e declarou-se candidato à presidência



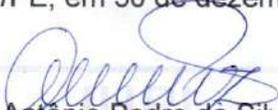
esta Casa para o próximo biênio. Finalizou agradecendo a todos s funcionários pelos quatro anos de trabalho, e desejou um Feliz no novo a todos. O vereador **Antonio Jeffeton** cumprimentou a todos e diz estar feliz por terminar o seu mandato com o dever cumprido, sabendo que deu o seu melhor para que a administração pudesse caminhar. Agradeceu em primeiro lugar a Deus que lhe deu forças para toda essa trajetória, a toda população jupiense, e de forma especial, aos seus familiares. Disse que, mesmo não sendo mais vereador, continuará a luta em favor de todos, e que não deixará a política. Agradeceu aos vereadores pelo tempo que estiveram juntos, levando consigo boas lembranças, pois o mais importante é que essa Câmara fez História. Agradeceu aos funcionários da Casa pelo trabalho desempenhado, e aos colegas que hoje se despedem. O vereador **Joel José** cumprimentou a todos e agradeceu pelos trabalhos que pôde realizar durante esses quatro anos. Disse que foi gratificante tudo o que se construiu para os nossos munícipes e, que o trabalho continuará. Desejou sorte a todos, agradeceu aos funcionários, e solicitou ao Prefeito que nesse próximo mandato reveja com atenção a situação das estradas que dão acesso ao Povoado Colônia. Finalizou desejando um feliz ano novo a todos os jupienses. O vereador **Antônio Liberato** pede um aparte e diz que nesse novo mandato, solicitará ao Prefeito que dê prioridade a estrada que dá acesso ao Povoado Colônia. O vereador **Lêdson Lins** cumprimentou a todos, agradeceu o apoio, em especial aos funcionários da Casa, aos amigos vereadores que trabalharam durante esses quatro anos. Desejou um Feliz 2021, e colocou-se à disposição de todos. O Vereador **Paulo César** cumprimentou a todos e disse que é momento de agradecer, devido ao tempo difícil que passamos, e por mais um ano de muito trabalho. Agradeceu de modo especial a sua família, e a toda população, que mais uma vez lhe concedeu um novo mandato

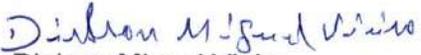


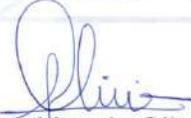
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme



Como vereador. Finalizou desejando um Feliz ano novo a todos. O Sr. Presidente agradeceu a Deus por tudo, parabenizou aos colegas vereadores: Lêdson Lins, Paulo César, Dielson Miguel e Antônio Liberato. Diz que foi um grande aprendizado, pois há momentos difíceis e fáceis. Pede desculpas aos companheiros da Mesa, se não desempenhou um trabalho como era esperado, ou se os magoou... E, quem assumir a próxima gestão faça o melhor pelo povo, em parceria com o Executivo Municipal. Disse que foi bom ter convivido com todos, e que as discussões nos levaram para o bom andamento desta Casa. Relatou que continuará representando a Colônia juntamente a todos para que Jupi se desenvolva. E aos que pleiteiam um cargo na Mesa Diretora, esclareceu que votará em alguém, porque faz parte de um grupo, e seguirá à risca, essa prerrogativa. Deixou a sua acolhida aos novos vereadores, e agradeceu aos funcionários pela atenção, desejando a todos um Feliz Ano novo. E, não havendo mais nada a tratar, declara encerrada a Sessão às 16:52h, marcando a próxima reunião após um intervalo de 30 (trinta) minutos, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad" hoc, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 30 de dezembro de 2020.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Dielson Miguel Vieira
VICE-PRESIDENTE


Lêdson Lins de Oliveira
SECRETÁRIO

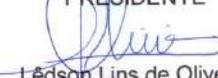


COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2020, na sala das comissões no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:25h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer referente ao **Projeto de Resolução nº. 010/2020**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "Modifica o Artigo 10, § 6º do Artigo 20 e Artigo 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer, elaborado pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:55h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 30 de dezembro de 2020.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
RELATOR


Paulo César Cordeiro Vilela
VOGAL

1071

JUPI

1038





COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2020, na sala das comissões no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12:30h da manhã, com a ausência do Relator Magno Fernando da Silva, reuniram-se os membros: Antonio Jeffeton Ferreira Araujo (Presidente) e Lêdson Lins de Oliveira (Vogal), da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer referente ao **Projeto de Resolução nº. 010/2020**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "Modifica o Artigo 10, § 6º do Artigo 20 e Artigo 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e dá outras providências". O Presidente vereador Antonio Jeffeton, nomeia o Vogal vereador Lêdson Lins para assumir o cargo de Relator Interino. Ambos os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer, elaborado pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, ambos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:50h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 30 de dezembro de 2020.

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo
PRESIDENTE

Lêdson Lins de Oliveira
RELATOR INTERINO

1671

JUPI

1958





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 027/2020

Jupi, em 30 de dezembro de 2020.

Sr. Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de Parecer o **Projeto de Resolução nº. 010/2020**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "Modifica o Artigo 10, § 6º do Artigo 20 e Artigo 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE



Protocolo: 6832-4 - Emitido: 30/12/2020 16:03
Interessado: Presidente da Câmara de Jupi
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: Presidentes Comissões
Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu

Ilm^{os}. Presidentes das Comissões Permanentes
Câmara Municipal de Jupi – PE.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 010/2020**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "Modifica o Artigo 10, § 6º do Artigo 20 e Artigo 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e dá outras providências".

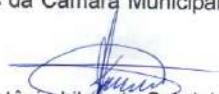
RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 30 de dezembro de 2020.


Antônio Liberato Sobrinho (F)

PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira (F)

RELATOR


Paulo César Correio Vilela (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 010/2020**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "Modifica o Artigo 10, § 6º do Artigo 20 e Artigo 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 30 de dezembro de 2020.

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo (F)
PRÉSIDENTE

Lêdson Lins de Oliveira (F)
RELATOR INTERINO

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





RESUMO DA VOTAÇÃO

OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2020

OBJETO: Modifica o Artigo 10, § 6º do Artigo 20 e Artigo 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e dá outras providências.

Autoria do Legislativo Municipal

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 13ª Reunião Ordinária 2º Período Legislativo.

DATA: 30/12/2020

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com